

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

ATA DA 18º (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO), PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023 DA 16º (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2023.

Ao 19º (décimo nono), dia do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h (dezenove horas), na sala das sessões, no andar térreo da Câmara Municipal de Vereadores, Casa Jubal Protásio de Carvalho, situada na Praça Dom Luíz de Brito nº 039 (trinta e nove), centro nesta Cidade de Joaquim Nabuco Estado de Pernambuco, reuniuse a Câmara Municipal de Joaquim Nabuco sob a presidência do Vereador Cícero Ferreira da Silva. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente os Vereadores, Antenor José dos Reis Neto e Daniel Azevedo Bispo. Contando com a presenca dos demais Vereadores membros desse Poder Legislativo: Cicero José da Silva, Davidson Hilário de Jesus, Edvaldo Clarindo da Silva, Elionais de Cássia da Silva Santos, Edvânia Maria da Silva, Frederico César Malaguias Silva Ferreira, Francisca Márcia Lima Pereira e Maria Lucicleide da Silva Santos. Havendo número legal e regimental de vereadores presentes, o senhor Presidente rogando a proteção de Deus declarou aberto os trabalhos da ordem do dia, com os seguintes expedientes: ata da 17ª (décima setima) sessão ordinária realizada no dia 12 (doze) de julho de 2023 às 19h, Parecer Nº 001/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento aprovando as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, exercício financeiro de 2019, Parecer de Nº 002/2023 da Comissão de Finanças de Orçamento Aprovando as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, exercício financeiro 2020, Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Lei de nº 001/2023, oriundo da Mesa Diretora, Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 001/2023. orimndo da Mesa Diretora, Projeto de Lei Nº 001/2023, que versa a seguinte Ementa: "Dispõe sobre a criação da ouvidoria - Geral da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco - Pernambuco e dá outras Providências", oriundo da Mesa Diretora, Parecer da Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Lei nº 006/2023, oriundo do Poder Excutivo Municipal, Parecer Juridico do Projeto de Lei nº 006/2023, orindo do Chefe do Poder Excutivo Municipal, Projeto de Lei nº 006/2023, Ementa: "Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional do magisterio público da educação básica do Municipio de Joaquim Nabuco para 2023, regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007, pelo Decreto Federal nº 10.656/2021, pela Portaria MEC nº 17, de 16 de janeiro de 2023 e dá outras providências". O senhor Presidente submeteu apreciação do Plenário a ata da 17ª (décima setima) sessão ordionária realizada no dia 12 de julho de 2023 ás 19h, a ata foi aprovada por unanimidade, o senhor Presidente submeteu ao plenario a apreciação do Parecer de nº 001/2023, da Comissão de Finanças

Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br

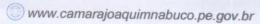


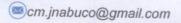
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

e Orçamento APROVANDO as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco exercício financeiro 2019, o senhor Presidente realizou a votação em chamada nominal. o Parecer de nº 001/2023 foi aprovado por unanimidade em primeiro turno, o senhor Presidente proclamou as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco exercício financeiro 2019, APROVADA, primeiro turno, o Presidente submeteu ao plenário a apreciação do Parecer de nº 002/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento APROVANDO as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco exercício financeiro 2020, o Presidente realizou a votação em chamada nominal, o Parecer de nº 002/2023, foi aprovado por unanimidade em primeiro turno, o senhor Presidente proclamou as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco exercício financeiro 2020, APROVADA, primeiro turno, o Presidente submeteu ao plenário a votação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Lei nº 001/2023, orindo da Mesa Diretora, Parecer Jurídido do Projeto de Lei nº 001/2023, orindo da Mesa Diretora, Projeto de Lei nº 001/2023, que versa a seguinte Ementa: "Dispõe sobre a criação da ouvidoria - Geral da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco - Pernambuco e dá outras Providências" o senhor Presidente realizou a votação em chamada nominal, o Parecer da Comissão de Constituição de Justiça, Parecer Jurídico e o Projeto de Lei nº 001/2023, que versa a seguinte Ementa: "Dispõe sobre a criação da ouvidoria - Geral da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco - Pernambuco e dá outras Providências" os pareceres e o Projeto de Lei nº 001/2023, foram aprovados por ananimidade, o Presidente proclamou o Projeto de Lei nº 001/2023, aprovado e será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção, o Presidente submeteu ao plenário a votação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Lei nº 006/2023, orindo do Chefe do Poder Executivo Municipal, Parecer Jurídido do Projeto de Lei nº 006/2023, orindo do Chefe do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 006/2023, que versa a seguinte Ementa: "Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional do magisterio público da educação básica do Municipio de Joaquim Nabuco para 2023, regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007, pelo Decreto Federal nº 10.656/2021, pela Portaria MEC nº 17, de 16 de janeiro de 2023 e dá outras providências". o senhor Presidente realizou a votação em chamada nominal, o Parecer da Comissão de Constituição de Justiça, Parecer Jurídico e o Projeto de Lei nº 001/2023, que versa a seguinte Ementa: "Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional do magisterio público da educação básica do Municipio de Joaquim Nabuco para 2023, regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007, pelo Decreto Federal nº 10.656/2021, pela Portaria MEC nº 17, de 16 de janeiro de 2023 e dá outras providências" os parecer da Comissão de Constituição e Justica, Parecer Jurírido e o Projeto de Lei nº 006/2023, foram aprovados por ananimidade, o Presidente proclamou

AN 600 HD Q. MS

Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91







CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

o Projeto de Lei nº 006/2023, aprovado e será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para sanção, o senhor Presidente fez uma uma pausa de 20min. (vinte minutos) logo. passados os minutos de pausa, o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos da ordem dia com o seguinte expediente: votação em segundo turno dos Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento de Nº 001/2023 e Nº 002/2023, o senhor Presidente submeteu ao plenario a apreciação do Parecer de nº 001/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento APROVANDO as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco exercício financeiro 2019, o senhor Presidente realizou a votação em chamada nominal, o Parecer de nº 001/2023 foi aprovado por unanimidade em segundo turno, o senhor Presidente proclamou as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco exercício financeiro 2019, APROVADA, segundo turno, o Presidente submeteu ao plenário a apreciação do Parecer de nº 002/2023. da Comissão de Financas e Orcamento APROVANDO as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco exercício financeiro 2020, o Presidente realizou a votação em chamada nominal, o Parecer de nº 002/2023, foi aprovado por unanimidade em segundo turno, o senhor Presidente proclamou as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco exercício financeiro 2020, APROVADA, segundo turno, o senhor Presidnete proclamou as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco exercício financeiro 2019 e 2020 APROVADAS e serão elaborado os Decretos Legislativos e encminhados ao TEC-PE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em seguida o senhor Presidente facultou a palavra aos nobres vereadores, a Senhora Vereadora Maria Lucicleide da Silva Santos tomou uso da palavara falou sobre a importância do dialogo, disse que após a discursão do piso salarial o mesmo foi aprovado por unanimidade por esta Casa Legislativa, graças a Deus tudo foi resolvido, agradeceu ao senhor Presidente desta Casa Legislativa e aos demais pares pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/2023 e apresentou requimento de solicitação para o Secretário de Infraestrutura o Sr. Paulo Riogério da Silva, não havendo nenhum dos Senhores Vereadores e Vereadoras que quisessem fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu ao povo presente em seguida encerrou a sessão e para constar foi lavrada a presente ata a qual vem devidamente assinada pelo 1º secretário e demais vereadores, sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em Joaquim Nabuco em 19 de julho de 2023.

Antenor José dos Reis Neto

Vereador (PSB)

1º Secretário

Aprovada em: 26 de julho de 2023

Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br

cm.jnabuco@gmail.com

- DALLAN



CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Cícero Ferreira da Silva

Vereador (SD)

Presidente Biênio 2023/2024

Daniel Azevedo Bispo Vereador (PTB) 2º Secretário

Cícero José da Silva Vereador (PSB)

Edvânia maria da Silva Edvânia Maria da Silva Vereadora (PROS)

Edvaldo Clarindo da Silva Vereador (SD)

Elionais de Cássia da Silva Santos Vereadora (PTB)



CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Davidson Hivario de Jesus

Vereador (SD)

Frederico César Malaquias Silva Ferreira

Vereador (PROS)

Francisca Márcia Lima Pereira
Vereadora (PTB)

Maria Lucicleider da Silva Santos
Vereadora (PTB)